



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorandos nº 56/2017-DGCPZR, resolve:

**DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Vigência</b>
473	1818603	Milton Deivson Albuquerque Cavalcante	FG-2 - Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Petrolina Zona Rural	13/08/2017

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data especificada na vigência, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Denominação da Função</b>
474	2156554	Tarcísio Couto Pereira	FG-2 - Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Petrolina Zona Rural

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-08-14 09:35:20